

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2016 - FMS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016 - FMS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2016

O Município de Ipira, SC, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saúde de Ipira, pessoa jurídica de direito público interno, situada à Rua 15 de Agosto, 342, Centro, Ipira, SC, representada pela Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde, Srª **Daniella Maria Tofolo da Costa Silva**, brasileira, casada, residente e domiciliada, nesta cidade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.076.111 e inscrita no CPF/MF sob o nº 659.413.909-63, nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, das demais normas legais aplicáveis e por outro lado a Empresa ao final identificada e pessoa que a representa legalmente, em face de sua classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 003/2016 - FMS, Ata de julgamento de Preços e homologada pela autoridade competente, RESOLVEM registrar os preços para aquisição de material e equipamentos de enfermagem para a atenção básica e programas da saúde das Unidades de Saúde do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no objeto do Pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, nos seguintes termos:

Cláusula Primeira - Do objeto, Preços e Quantidades

A presente Ata tem por objeto assegurar o compromisso, para possível aquisição dos bens abaixo descritos, constantes da proposta comercial da empresa Detentora desta Ata.

Item	Quant	Und	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	Marca	Valor Unit	Valor Total
24	100	Und	Atadura de rayon 7,5cmx5m estéril. Curativo não aderente usado em curativos decorrentes de queimaduras ou onde necessite alta absorção e baixa aderência. Estéril, confeccionada com fios de viscose, a Atadura de RAYON possui propriedades de proteção, ventilação, evitando a aderência ao ferimento, sendo de fácil remoção na troca do curativo. Apresentação: unitário	Atadura Rayon Polarfix	4,95	198,00
59	50	Bis	Curativo de hidrocoloíde e alginato de cálcio e sódio, constotuido de água purificada, propilenoglicol, carboximetilculose sódica, carbômero 940, trietanolamina, alginato de cálcio e sódio, sorbato de potássio, ácido bórico, hidantoína, conservantes estes de grande importância para manutenção da estabilidade do produto por até 28 dias após aberto, num ambiente aquoso hidratante e absorvente o exsudato, interagindo com diversos níveis de umidade da ferida, para cavidades profundas, úlceras de perna, pé diabético, cortes, abrasões e lacerações, queimaduras de 1º e 2º graus e úlceras de pressão, açõa hemostática, debridante, com ph neutro, com tampa flip top, bisnaga com 85 gr.	Saf Gel	54,00	2.700,00
60	50	Und	Curativo extra com tecnologia de camada dupla hidrofiber, unidas por pontos com fio de celulose regenerada Tencel, composto por 100% carboximetilcelulose sódica e com 1 a 2% de prata iônica. A prata presente no curativo inativa as bactérias retiradas no leito da ferida. Curativo resistente a tração, forma um gel coeso que proporciona um meio úmido que auxilia na remoção de tecidos necróticos e favorece a cicatrização. Absorve e retém grandes quantidades de exsudato e bactérias, com absorção vertical, evitando a maceração da borda da ferida.É indicado para o tratamento de feridas planas, agudas crônicas, cavitárias, queimaduras de 1 e 2 graus, feridas ulcerativas e traumáticas, com ou sem infecção e com grande quantidade de exsudato, tamanho 15 cm x 15 cm.	Aquacel AG Extra	98,00	4.900,00

R\$ 7.798,00



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

O fornecimento dos produtos acima identificados deverão ser efetuados na forma estabelecida no Edital Registro de Preços nº. 003/2016 – FMS que deu causa a este termo, vinculando-se às regras estabelecidas no mesmo, como se aqui estivessem transcritas, das quais os signatários declaram terem pleno conhecimento.

O fornecimento dos produtos se efetivará independentemente da necessidade de se firmar novo termo ajuste ou contrato, bastando o procedimento estabelecido nos itens 15 e 17 do Edital, entre outros.

Cláusula Segunda - Da validade da Ata

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses consecutivos contados da data de assinatura.

Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Municipal de Ipira, SC, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao(s) beneficiário(s) do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Os preços, durante a vigência da Ata, serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

A Ata poderá sofrer alterações de acordo com as condições estabelecidas no art. 65 da Lei 8.666/93.

Cláusula Terceira - Das disposições finais e do foro

A empresa acima descrita passará a ser denominada detentora da Ata de Registro de Preços após a assinatura desta.

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 003/2016 - FMS e a proposta da Detentora da Ata.

Fica eleito o Foro da Comarca de Capinzal - SC para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei 10.520/2002, Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis.

Ipira, SC 12 de Maio de 2016.

Nome da Empresa: FUFA SC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.164.711/0001-40

Representante legal da Detentora da Ata: José Carlos Moreira Ramos

CPF: 183.100.010-53

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPIRA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Daniella Maria Tofolo

Responsável pela Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social **CONTRATANTE**